

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005
(Do Sr. RAFAEL GUERRA)

Institui o *Dia do Intensivista*.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o *Dia Nacional do Intensivista*, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Homenagear os médicos intensivistas que desempenham tarefas nas Unidades de Tratamento Intensivo – UTIs é uma forma de destacarmos a atividade profissional, a dedicação e a importância deste segmento para a nossa sociedade. É nas unidades de atendimento ao paciente crítico que eles passam vinte e quatro horas do dia, fazendo de seus conhecimentos uma oportunidade para salvar vidas.

A Associação de Medicina Intensiva Brasileira – AMIB, fundada em 10 de novembro de 1980, representa há 25 anos, os médicos intensivistas do País. É reconhecida como entidade oficial da especialidade pelos principais órgãos que representam a classe médica: o Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela Associação Médica Brasileira (AMB). Com estes

órgãos concede certificação de especialistas em Medicina Intensiva, de acordo com as normas legais e éticas, recentemente, aprovadas.

Esta entidade busca sempre a excelência na capacitação e qualificação profissional; a humanização das UTIs, envolvendo pacientes, familiares e equipes; fomenta a pesquisa; valoriza os princípios éticos e bioéticos e tem o compromisso com a responsabilidade social e defesa da assistência universal e igualitária nas questões de saúde.

Assim, gostaríamos de homenagear o médico intensivista, anualmente, no dia 10 de novembro, data da fundação da AMIB.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado **RAFAEL GUERRA**